



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Av. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 - Bairro Nova Corrente

Fone: 89-35731225 – CEP. 64980-000 – Corrente-PIAUI

CNPJ: 06.554.257/0001-71

E-mail- prefeitura.corrente.pi@gmail.com

Portaria-GP nº. 076/2013

Corrente-PI, 24 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Corrente, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI.

RESOLVE:

I – Nomear o Sr. **UBIRACI LUSTOSA DE CARVALHO**, para o cargo de Gerente de Apoio a Acessibilidade e Inclusão, símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Trabalho e Cidadania (SEMTAC), portador do RG. 2.145.247-SSP-PI e CPF. 793.848.701-53, a partir de 08 de Janeiro de 2013.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, em 24 de janeiro de 2013.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS
Prefeito Municipal